



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 02 de 2026

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

EDITAL CMAS Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SUAS, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, Ata de nº 323, no uso da competência, convoca a todas as Entidades de Assistência Social, Usuários e Trabalhadores da área de Assistência Social para participarem do processo de eleição para a composição deste Conselho, referente ao biênio 2026/2028. A Assembleia eletiva será realizada no dia 25 de março de 2026, a partir das 8h na sede do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Casa Rosa, Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 8 – Centro, nesta cidade, sob a fiscalização do Ministério Público – Comarca de Morrinhos – Goiás.

As vagas de conselheiros e conselheiras para representarem a sociedade civil no CMAS, deverão ser preenchidas pelas Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, pelos usuários e trabalhadores do SUAS, em observância à Lei Municipal nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 3.295, de 15 de setembro de 2017, de acordo com a seguinte distribuição:

- I -** Representantes de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- II -** Representantes de trabalhadores ou de organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- III -** Representantes de entidades prestadoras de serviços da área de assistência social – 03 (três) vagas e seus respectivos suplentes.

A partir da publicação do presente Edital, as Entidades de Assistência Social que estão regularmente constituídas, que tem atuação em âmbito municipal com ações na política de assistência social e com inscrição no CMAS Morrinhos, os usuários e trabalhadores dos SUAS, poderão habilitar-se para participarem do processo eletivo, no período de 23 de fevereiro a 06 de março 2026, conforme orientações a seguir:

Documentos para habilitação das entidades:

- I. Cópia do CNPJ;
- II. Cópia do Estatuto Social da entidade atualizado;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da última diretoria;
- IV. Comprovante de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) atualizado (Regularizado em 2025);
- V. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS atualizado;
- VI. Plano de Ação de 2026 e Relatório de Atividades do exercício de 2025 (de acordo com a Resolução nº 14, de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social);
- VII. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo representante legal.
- VIII. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva com comprovação de vínculo institucional.

Documentos para habilitação dos Trabalhadores de Assistência Social:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal de organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social (Conforme Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015);
- II. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva;
- III. Declaração da entidade ou órgão na qual presta serviço especificando o tipo de vínculo (Servidor Efetivo, Celetista, Contrato Temporário, Prestador de Serviço Autônomo).

OBS: Os trabalhadores que estiverem no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da rede socioassistencial pública ou de organizações da sociedade civil, ficam impedidos de representar o segmento (Resolução CNAS Nº 100, de 20 de abril de 2023).

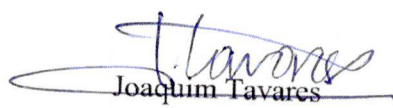
Documentos para habilitação dos usuários:

- ✓ Cópia de documento Oficial com foto;
- ✓ Número do NIS (Cadastro Único);
- ✓ Declaração de usuário (a) dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS (ANEXO II).

OBS: Todos os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CMAS, até o dia **06 de março de 2026**.

O Fórum para escolha dos candidatos a representantes dos Usuários que se habilitarão para a Assembleia Eletiva acontecerá no dia **10 de março de 2026, a partir das 8h**, na sede do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Izabel Cardoso Pereira – Casa Rosa, situada à Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 8 – Centro, nesta cidade.

Morrinhos – GO, 20 de fevereiro de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS

COMISSÃO ELEITORAL

1. Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;
2. Rosa Maria Barbosa;
3. Cristinna Maria Cândida da Silva;
4. Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos;

Apoio:

1. Luciâny Guimarães.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO I

ESTABELECE CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO USUÁRIOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS – MORRINHOS-GO, BIÊNIO 2026/2028.

DATA PREVISTA	PROGRAMAÇÃO
20/02/2026	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-de-assistencia-social/
23/02/2026 a 06/03/2026	Apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários e dos Trabalhadores do SUAS ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social.
10/03/2026	Assembleia de usuários para escolha de 04 (quatro) usuários, habilitando-os para a assembleia eletiva, às 08h na sede do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Casa Rosa, situada à Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 8 – Centro, nesta cidade;
11/03/2026 a 13/03/2026	Análise dos pedidos de Habilitação das entidades pela Comissão Organizadora.
13/03/2026	Divulgação da relação das entidades, usuários e trabalhadores habilitados, no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-de-assistencia-social/ que participarão da assembleia eletiva com direito a votarem e serem votados;
16/03/2026 a 18/03/2026	Período para apresentação de recurso pelas entidades conforme resultado da habilitação;
19/03/2026	Julgamento dos Recursos através da Comissão Organizadora;
20/03/2026	Divulgação do resultado dos recursos sobre o resultado da habilitação;
25/03/2026	Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2026/2028, das 08h às 11h, na sede do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Casa Rosa, situada à Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 8 – Centro, nesta cidade;
30/03/2026	Publicação da relação das entidades de Assistência Social da Sociedade Civil eleitas.
31/03/2026 a 02/04/2026	Apresentação de recurso pelas entidades.
06/04/2026	Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora.
08/04/2026	Divulgação do Resultado Final.
09/04/2026 a 15/04/2026	Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS.
22/04/2026	Publicação dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos (as) e representantes governamentais indicados para o biênio 2026/2028, no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-de-assistencia-social/ .
27/04/2026	Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos Eleitos (as) e representantes governamentais indicados para o biênio 2026/2028, no Gabinete do Prefeito às 8h.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE USUÁRIO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o(a) senhor(a) _____,
é usuário (a) da política de assistência social e está apto à participação no processo eleitoral do CMAS para
composição, biênio 2026/2028, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa efetivamente, das atividades do PROGRAMA SOCIAL:

Nome do Programa: _____;

Coordenador do Programa: _____;

Período de Participação: _____ Número do Cadastro Único: _____.

REPRESENTANTE/ USUÁRIO:

Nome completo: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____; Email: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Coordenador/Representante Legal

Assinatura do Usuário



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SUAS, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2026/2028.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR (A)

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o (a) senhor(a) _____,
é trabalhador (a) da política de assistência social e está apto (a) à participação no processo eleitoral do CMAS
para composição, biênio 2026/2028, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada é servidora da área de assistência social e exerce suas funções no
PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO:

Nome do Programa: _____;

Coordenador do Programa: _____;

REPRESENTANTE/ TRABALHADOR:

Nome da Entidade: _____

Nome do Conselheiro representante: _____

Endereço: _____

RG nº: _____ Data da expedição: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____

Telefone: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____ Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____ Data de ingresso no Projeto: _____

Carga Horária Semanal: _____

OBS: Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Gestor Municipal do SUAS

Trabalhador



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SUAS, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2026/2028.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

A ENTIDADE: _____, CNPJ nº _____,
sito a _____, por meio de seu representante legal abaixo
assinado, vem respeitosamente requerer sua Inscrição nas Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social
para o Biênio 2026/2028, na qualidade de eleitor (a) e candidata (o), no segmento da Sociedade Civil, para o
qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SUAS, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2026/2028.

ANEXO V

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA VOTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para participar da votação representando este segmento da Sociedade Civil.

A Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social, usuários e trabalhadores do SUAS, para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2026/2028, será dia 25/03/2026, das 8h às 11h na sede do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Izabel Cardoso Pereira – Casa Rosa, situada à Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 8 – Centro, nesta cidade;

REPRESENTANTE

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Cargo/Função institucional: _____

Obs: Anexar o comprovante de vínculo institucional.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2026/2028.

ANEXO VI

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA SER CONSELHEIRO TITULAR OU SUPLENTE, CONFORME VOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para fazer parte da Representação da Sociedade Civil deste Conselho, conforme a Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e peço que encaminhe dentro do prazo os dados do referido representante para a Sala dos Conselhos. Informamos também que o mesmo deverá estar disposto a ser atuante e participativo em todas as reuniões deste conselho.

O Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS, é de **09/04/2026 a 15/04/2026**.

REPRESENTANTE

Nome da Entidade: _____
Nome do Conselheiro representante: _____
Endereço: _____
RG nº: _____ Data da expedição: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____
Telefone: _____ Escolaridade: _____
Profissão: _____ Vínculo Institucional: _____
E-mail: _____ Data de ingresso no Projeto: _____
Carga Horária Semanal: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade